



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



PREÇO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

ATA DA REUNIÃO

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DAS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO Nº 2019.10.02.029, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM - BS500, DIESEL S-10, ÁLCOOL ETANOL E ARLA 32, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019/2020, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Às 8h15min do dia 23 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, Luís Gomes/RN, reuniram-se o Sr. Lindonjonhson da Silveira Batista – Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, a Sra. Elaine Priscila Alves de Fontes, Cleiedson Ismael e Pedro Henrique Silva Oliveira, ambos designados pela Portaria nº 006/2019. A licitação foi realizada com esteio nas disposições da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e demais normas aplicável a espécie. A sessão pública foi realizada em cumprimento às disposições estabelecidos no edital de convocação Nº 2019.10.02.029, para credenciamento das Licitantes, recebimento e abertura dos envelopes de número 01 e 02 contendo a proposta de preço e a documentação de Habilitação respectivamente, cuja finalidade é a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O aviso do edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 198 do dia 11 de outubro de 2019, página nº 226, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 2123 do dia 10 de Outubro de 2019, página nº 73, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial do Município de Luís Gomes, edição nº 1.239 de 08 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

outubro de 2019, pagina nº 03 site www.luisgomesrn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.luisgomesrn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN. Em 17 de outubro de 2019, o evento foi informado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, recibo nº 227708 cópia em apenso, com indicação do dia 23 de outubro de 2019, as 8h00min para apuração do certame supramencionado. Na fase externa, o instrumento convocatório foi solicitado e enviado via e-mail apenas a empresa: POSTO SÃO JOSÉ - jalencar.cia@hotmail.com. Em 23 de outubro de 2019, no dia e hora marcada, instalada a reunião, o Pregoeiro iniciou a sessão, convidando as empresas presentes para assinarem a lista de presença, onde foi constatada a presença apenas da representante da empresa: J ALENCAR & CIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 09.063.710/0001-35, Inscrição Estadual nº 16.055.841-7/PB, estabelecida na Rua José Barbosa, nº 369, São José, CEP Nº 58.915-000, Uiraúna/PB, representada pela Sra. BRUNA FERNANDES TELES, brasileira, casada, representante comercial, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 037.240.433-25, Portadora da Cédula de Identidade nº 2005009078861 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Júlio Germano, nº 05, COHAB, CEP Nº 59.940,000, Luís Gomes/RN, na condição de Procuradora. Ato contínuo, a equipe de apoio, na pessoa de Cleidson Ismael, cuidou de averiguar se havia mais alguma empresa ou pessoa física interessada em participar do evento, ainda que como ouvinte, porém a tentativa não logrou êxito. Não havendo mais interessados o pregoeiro imediatamente solicitou a representante da proponente que se identificasse munida de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento, o que foi prontamente atendido, sendo os documentos exigidos no edital entregues a equipe de apoio que procedeu com o devido credenciamento. Foi credenciado para o ato a Sra. BRUNA FERNANDES TELES, brasileira, casada, representante comercial, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 037.240.433-25, Portadora da Cédula de Identidade nº 2005009078861 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Júlio Germano, nº 05, COHAB, CEP Nº 59.940,000, Luís Gomes/RN, representando a empresa J ALENCAR & CIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº. 09.063.710/0001-35, Inscrição Estadual nº 16.055.841-7/PB, estabelecida na Rua José Barbosa, nº 369, São José, CEP Nº 58.915-000, Uiraúna/PB, na condição de Procuradora. Ressalte-se que apesar da ampla divulgação, apenas a empresa J ALENCAR & CIA mostrou-se interessada no fornecimento dos produtos objeto da licitação em epigrafe. Em seguida o Pregoeiro passou a esclarecer aos presentes às regras do edital, destacando a inexistência de impugnações, as peculiaridades do Pregão, da Ata de Registro de Preço e os seus aspectos legais. Dando continuidade aos serviços o Pregoeiro mandou fotografar a presente seção como meio de prova de sua existência, sem mais preliminares o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope de nº 01, representativo da Proposta de Preço, para aquisição dos produtos conforme especificados no instrumento convocatório, que constou do seguinte: A empresa J ALENCAR & CIA, apresentou proposta no valor de R\$ 1.043.275,00 (Um Milhão, Quarenta e Três Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais), sem indicação do percentual de desconto para os itens em



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisingomesrn.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

disputa. Conhecida a proposta, o Pregoeiro a distribuiu com a representante da licitante presente e com os membros da equipe de apoio que passaram a analisar proposta para fins de averiguação de sua compatibilidade com os requisitos constantes no edital. Concluída a análise da única proposta apresentada e após constatada a compatibilidade com os ditames do edital, o Pregoeiro perguntou aos interessados se estes gostariam de registrar algum comentário ou declarar algo que constataram por ocasião da análise da proposta, tanto a representante da empresa quanto os membros da equipe de apoio responderam que não. Assim, o Pregoeiro perguntou se poderia dar início a fase de lance, novamente a resposta foi unanime que sim. Diante do exposto e do que foi apresentado, considerando a existência de apenas uma proposta e que a mesma atende aos pressupostos do instrumento convocatório para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 em disputa. Ato contínuo o Pregoeiro convocou a representante da empresa J ALENCAR & CIA para fase de lance, na tentativa de conseguir uma melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

PARTICIPOU DESTE CERTAME A LICITANTE ABAIXO RELACIONADA, COM SEU RESPECTIVO REPRESENTANTE:

J ALENCAR & CIA	CNPJ	09.063.710/0001-35
BRUNA FERNANDES TELES	CPF	037.240.433-25

Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.02.029, tipo "Menor Preço" por item, para cada item cotado, obtido através do maior percentual de desconto para os itens 01, 02, 03 e 04 referente a gasolina comum, diesel comum, diesel comum e álcool, conforme as especificações do Edital.

ITEM 01 GASOLINA COMUM, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, obtido através do maior percentual de desconto.

PROPOSTA BASE:

J ALENCAR & CIA R\$ 4,45 % 0,60%

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luigomesrn.gov.br



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

J ALENCAR & CIA R\$ 4,45 % 0,60%

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC.VENCEDOR: J ALENCAR & CIA Data: 23/10/2019

Após a fase de negociação, foi definido o maior percentual de desconto para o item, cotado pela empresa J ALENCAR & CIA, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o Item referenciado à licitante J ALENCAR & CIA em 23 de outubro de 2019, pelo maior desconto ofertado na ordem de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento) sobre o valor faturado, na forma do instrumento convocatório, ficando a licitante como primeira colocada.

ITEM 02 ÓLEO DIESEL COMUM OU BS500, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, obtido através do maior percentual de desconto.

PROPOSTA BASE:

J ALENCAR & CIA R\$ 3,77 % 0,60%

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

J ALENCAR & CIA R\$ 3,77 % 0,60%

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC.VENCEDOR: J ALENCAR & CIA Data: 23/10/2019

Após a fase de negociação, foi definido o maior percentual de desconto para o item, cotado pela empresa J ALENCAR & CIA, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o Item referenciado à licitante J ALENCAR & CIA em 23 de outubro de 2019, pelo maior desconto ofertado na ordem de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento) sobre o valor faturado, na forma do instrumento convocatório, ficando a licitante como primeira colocada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisingomesrn.gov.br



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

ITEM 03 ÓLEO DIESEL S-10, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.

OBS.: Participou deste item a licitante abaixo selecionada, mediante os critérios de classificação definidos no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua respectiva proposta. Na presente licitação os lances para este item foram efetuados pelo critério do menor preço unitário, obtido através do maior percentual de desconto.

PROPOSTA BASE:

J ALENCAR & CIA	R\$	3,85	%	0,60%
-----------------	-----	------	---	-------

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

J ALENCAR & CIA	R\$	3,85	%	0,60%
-----------------	-----	------	---	-------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC.VENCEDOR:	J ALENCAR & CIA	Data:	23/10/2019
---------------	-----------------	-------	------------

Após a fase de negociação, foi definido o maior percentual de desconto para o item, cotado pela empresa J ALENCAR & CIA, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o Item referenciado à licitante J ALENCAR & CIA em 23 de outubro de 2019, pelo maior desconto ofertado na ordem de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento) sobre o valor faturado, na forma do instrumento convocatório, ficando a licitante como primeira colocada.

ITEM 04 ALCOOL, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP.

PROPOSTA BASE:

J ALENCAR & CIA	R\$	3,69	%	0,60%
-----------------	-----	------	---	-------

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

J ALENCAR & CIA	R\$	3,69	%	0,60%
-----------------	-----	------	---	-------

FINALIZA FASE DE LANCES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

DEC.VENCEDOR: J ALENCAR & CIA

Data: 23/10/2019

Após a fase de negociação, foi definido o maior percentual de desconto para o item, cotado pela empresa J ALENCAR & CIA, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o Item referenciado à licitante J ALENCAR & CIA em 23 de outubro de 2019, pelo maior desconto ofertado na ordem de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento) sobre o valor faturado, na forma do instrumento convocatório, ficando a licitante como primeira colocada.

OBS: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.02.029, tipo "Menor Preço" por item. O item 05 em disputa referente a Arla 32, balde com 20 litros, será apurado pelo critério do menor preço ofertado, conforme as especificações do Edital.

ITEM 05 ARLA 32, BALDE COM 20 LITROS.

PROPOSTA BASE:

J ALENCAR & CIA	R\$	95,00
-----------------	-----	-------

ABERTURA DA FASE DE LANCES:

RODADA 01:

J ALENCAR & CIA	R\$	75,00
-----------------	-----	-------

FINALIZA FASE DE LANCES:

DEC.VENCEDOR: J ALENCAR & CIA

Data: 23/10/2019

Após a fase de negociação, foi definido o maior percentual de desconto para o item, cotado pela empresa J ALENCAR & CIA, que declarou não ter condições de melhorar ainda mais sua proposta. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o Pregoeiro Registrou o Item referenciado à licitante J ALENCAR & CIA em 23 de outubro de 2019, pelo valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais), ficando a licitante classificada como primeira colocada.

Concluída a fase de lance, com a licitante J ALENCAR & CIA, onde o pregoeiro negociou os preços apresentados na proposta da licitante, na tentativa de obter melhor proposta para a administração municipal de Luís Gomes/RN, chegando ao valor de R\$ 1.253.475,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

percentual de desconto na ordem de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento) para os itens 01, 02, 03 e 04 e ao valor de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) para o item 05 em disputa. Assim a empresa J ALENCAR & CIA, sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 totalizando a importância de R\$ 1.253.475,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), com percentual de desconto de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento) sobre o valor faturado para os itens 01, 02, 03 e 04, na forma do instrumento convocatório. Declarada a vencedora, dando continuidade aos trabalhos o pregoeiro fez a abertura do envelope de nº 02 representativo dos documentos de habilitação da empresa J ALENCAR & CIA por ter sido a vencedora do certame os quais foram conferidos nos termos do edital de convocação, dando origem ao relatório de habilitação nº 2019.10.02.029.01 que culminou com a habilitação da empresa J ALENCAR & CIA para prosseguir nas demais fases do certame. Após serem examinados os documentos, ficou constatado que a empresa J ALENCAR & CIA cumpriu os requisitos do instrumento convocatório, sendo os documentos em seguida rubricados pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pela representante da licitante presente. Ao final, nesta licitação a empresa J ALENCAR & CIA sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 em disputa, Totalizando o montante de R\$ 1.253.475,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), com percentual de desconto na ordem de R\$ 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento), sobre o valor faturado para os itens 01, 02, 03 e 04. Ao final, o pregoeiro deixou de aplicar o critério do custo benefício, considerando que apenas uma licitante atendeu ao chamamento da administração municipal, mostrando-se interessada no fornecimento dos produtos. Registre-se ainda que, a existência de apenas um licitante prejudicou a concorrência e dificultou a obtenção de uma melhor proposta para administração municipal, além de ter aumentado o desgaste psicológico do pregoeiro e sua equipe de apoio durante a apuração do certame. O resultado da licitação juntamente com o extrato dos contratos serão publicados no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Luís Gomes, site www.luisgomes.rn.gov.br e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no endereço eletrônico www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN. Nada mais havendo a ser dito ou a tratar, a reunião foi encerrada por tempo suficiente para lavratura da presente ata que após lida e achada de conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelo representante da licitante presente. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luís.gomesrn.gov.br



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.02.029

ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES
Membro da Equipe de apoio

PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Membro da Equipe de apoio

CLEIEDSON ISMAEL
Membro da Equipe de apoio

EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME

J ALENCAR & CIA
CNPJ Nº 09.063.710/0001-35
BRUNA FERNANDES TELES